

ATO N.º 1602/2015 EXONERA, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e Decreto n.º 46.507, de 14 de maio de 2014, o(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, Masp n.º 1368208-3, do cargo de provimento em comissão DAI 14 UM1100019, de recrutamento AMPLO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1603/2015 EXONERA, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e Decreto n.º 46.507, de 14 de maio de 2014, o(a) servidor(a) LUCIANA NUNES DA SILVA, Masp n.º 1374782-9, do cargo de provimento em comissão DAI 11 UM1100080, de recrutamento AMPLO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1604/2015 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6.º do Decreto n.º 46.589, de 01 de setembro de 2014 o(a) servidor(a) ISABELA APARECIDA REZENDE SILVA, Masp n.º 1335843-7, para o cargo de provimento em comissão DAI 11 UM1100084, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1605/2015 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6.º do Decreto n.º 46.589, de 01 de setembro de 2014 o(a) servidor(a) GABRIELA REBECA DE ALMEIDA, Masp n.º 1335843-7, para o cargo de provimento em comissão DAI 11 UM1100084, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1607/2015 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6.º do Decreto n.º 46.589, de 01 de setembro de 2014 o(a) servidor(a) LUCIANA NUNES DA SILVA, Masp n.º 1374782-9, para o cargo de provimento em comissão DAI 14 UM1100019, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1608/2015 REVOGA O ATO n.º 829/2014, publicado em 01/04/2014, de gratificação temporária estratégica GTE-I UM1100307, referente ao(a) servidor(a) GEOVANNA GONÇALVES SOARES, Masp 1350825-4, da Reitoria, a partir de 14/05/2015.

14 697314 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1612/2015 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de JADER GONTIJO MAIA, Masp n.º 1388199-0, da Unidade de Divinópolis, de Nivel IV para Nivel VI a partir de 13/05/2015.

ATO N.º 1611/2015 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de HELDER CARVALHO FERREIRA, Masp n.º 1385909-5, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, de Nivel IV para Nivel VI a partir de 13/05/2015.

ATO N.º 1614/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, de EVÂNIA NASCIMENTO, Masp n.º 1386374-1, da Unidade de Passos de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 23/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1613/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de FERNANDO SPADON, Masp n.º 1386450-9, da Unidade de Passos de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 27/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1615/2015 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, o(a) servidor(a) RANULFO ANTÔNIO LEMOS, Masp n.º 1388382-2, da Unidade de Passos, a contar de 22/04/2015.

ATO N.º 1616/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, Da Unidade Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) MARLON FERNANDES RAMOS, Masp n.º, disciplina de Teoria das Estruturas I, II e III/ Concreto I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 04/05/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1617/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) JACARA SANTOS BARBOSA OLIVEIRA, Masp n.º, disciplina de Clínica Médica/ Supervisão de Estágio Curricular I e II/ Clínica Cirúrgica, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 13/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1618/2015 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, o(a) servidor(a) BARTIRA APARECIDA CURY SILVA, Masp n.º 1385940-0, da Unidade de Passos, a contar de 13/04/2015.

ATO N.º 1619/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, o (a) servidor (a) FERNANDA DE JESUS COSTA, Masp n.º1204283-2, disciplina de Genética/ Evolução, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 14/05/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 1620/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, o (a) servidor (a) MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER, Masp n.º1330775-6, disciplina de Imunologia/ Biologia Molecular, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 14/05/2015 a 31/12/2015.

14 697406 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1609/2015 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada n.º 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada n.º 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-23 UM1100006 que ocupa, do(a) servidor(a) ALLYNSON TAKEHIRU FUJITA, Masp n.º 1175637-6, Unidade de Ensino Superior de Frutal, a partir de 14 de maio de 2015.

ATO N.º 1610/2015 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada n.º 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada n.º 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-25 UM1100068 que ocupa, do(a) servidor(a) KÉNNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, Masp n.º 0890615-8, Reitoria, a partir de 14 de maio de 2015.

14 697316 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto n.º 46.063, de 16 de outubro de 2012, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
CLAYTON LUIZ DE OLIVEIRA	1356813-4	GTE-1	Atendimento à demanda de registro de diplomatas devido a estadalização e a novos convênios para registro de diplomatas de outras instituições	DES

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2015.
Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor

14 697315 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Supcirpa Participações Ltda., através do processo nº 09667/2013/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, no município de Curvelo/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495, Centro - Belo Horizonte/MG das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação: *Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. - Aeroportos - Confins/MG - PA/Nº 32370/2014/009/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Instalação Corretiva: *Belvedere Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas e postos flutuantes de combustíveis - Itaberito/MG. PA/Nº 27799/2013/001/2013 - Classe 5. 2) Licença de Operação Corretiva: *Posto Abri Divinópolis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 01443/2002/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TPAM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Posto Recreio Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas e postos flutuantes de combustíveis - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 03711/2001/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TPAM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Cerâmica Tiradentes Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiva cerâmica, outras formas de tratamento e de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 01298/2003/004/2015 - Classe 3. (a) Marília

Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: *Cargill Agrícola S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 09020/2015/001/2015 - Classe 5. 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Sítio Cascata do Barreiro Ibraci Comércio de Energia Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Ibraci/MG - PA/Nº 25918/2014/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 12.037,95 (doze mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2011, oriunda do Auto de Infração nº 45536/2011. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar recurso endereçado à Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Lavanderia Stone Lav Ltda. Processo nº: 06275/2007/002/2011 - Auto de Infração: 45536/2011 referente ao Auto de Fiscalização 062/2011. Local da ocorrência: Leopoldina/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 12.852,62 (doze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2012, oriunda do Auto de Infração nº 45610/2012. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Associação de Comerciantes de Carne de São João Nepomuceno Ltda. Processo nº: 01348/2008/002/2012 - Auto de Infração: 45610/2012 referente ao Auto de Fiscalização 033/2012. Local da ocorrência: São João Nepomuceno/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 1.853,23 (mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2012, oriunda do Auto de Infração nº 45613/2012. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Associação de Comerciantes de Carne de São João Nepomuceno Ltda. Processo nº: 01348/2008/001/2012 - Auto de Infração: 45613/2012 referente ao Auto de Fiscalização 033/2012. Local da ocorrência: São João Nepomuceno/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2010, oriunda do Auto de Infração nº 10170/2010. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Construtora Barbosa Mello S.A. Processo nº: 09788/2010/002/2011 - Auto de Infração: 10170/2010 referente ao Auto de Fiscalização 055/2010. Local da ocorrência: Teixeira/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 3.214,37 (três mil e duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2012, oriunda do Auto de Infração nº 45580/2012. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Auto Posto Triunfo Ltda. Processo nº: 03205/2001/003/2012 - Auto de Infração: 45580/2012 referente ao Auto de Fiscalização 064/2012. Local da ocorrência: Barbacena/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 6.019,58 (seis mil e dezove reais e cinquenta e oito centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2011, oriunda do Auto de Infração nº 45510/2011. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa à Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Prefisan Ltda. Processo nº: 04521/2010/004/2012 - Auto de Infração: 45510/2011 referente ao Auto de Fiscalização 56496/2011. Local da ocorrência: Barbacena/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que alterou o valor da multa para R\$ 12.037,95 (doze mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), com base no valor da UFEMG para o exercício financeiro de 2011, oriunda do Auto de Infração nº 45509/2011. O Autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar defesa a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP 36.500-000, Ubá/MG. Autuado: Prefisan Ltda. Processo nº: 04521/2010/002/2011 - Auto de Infração: 45509/2011 referente ao Auto de Fiscalização 56496/2011. Local da ocorrência: Barbacena/MG. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Tonin Agropecuária e Participações S.A. - Silvicultura e cafeicultura e citricultura - Alifanenas/MG - PA/Nº 03345/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Leite Alvorada Indústria e Comércio Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e compostagem de resíduos industriais - Soledade de Minas/MG - PA/Nº 00519/2005/005/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Gerda Aços Longos S.A. - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e silvicultura - Santo Antônio do Amparo/MG - PA/Nº 02495/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Jacutinga/MG - PA/Nº 07562/2006/010/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Auto Posto Falcão Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/88 - Itapova/MG - PA/Nº 00634/2003/003/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Auto Posto Bagre Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/88 - Itapova/MG - PA/Nº 00635/2003/005/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Posto Fazendinha Comércio de Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/88 - Campanha/MG - PA/Nº 03805/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Walter Dias Lopes - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00343/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *Amauri Pinto Costa - Suinocultura (ciclo completo) - Pouso Alto/MG - PA/Nº 19909/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Auto Posto Netinho Ltda. - Posto revendedor - Conceição da Aparecida/MG - PA/Nº 01080/2002/005/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Paulo Sergio Marques Carvalho Dias - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 26865/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Paulo Sergio Marques Carvalho Dias - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Botelhos/MG - PA/Nº 04946/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *David Ottoni Filho - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, silvicultura, cafeicultura e citricultura e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Conceição da Aparecida/MG - PA/Nº 03843/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Sebastião Galbieri Varaludo Outro - Cafeicultura e citricultura e culturas anuais, excluindo a olericultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 17562/2007/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Ecoamerica Tecnologias e Soluções Ltda. ME - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Serrania/MG - PA/Nº 09713/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Oscar Barbosa Duarte - Cafeicultura e citricultura - Serrania/MG - PA/Nº 16845/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 05/05/2019. *Teixeira & Belato Ltda. EPP - Posto revendedor - Cambuquara/MG - PA/Nº 03339/2001/002/2015 - Classe 1. Validade: 08/05/2019. *Indústria de Laticínios Carlin Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e resfriamento e distribuição do leite em instalações industriais - Andaraés/MG - PA/Nº 00226/1998/004/2015 - Classe 1. Validade: 08/05/2019. *Reinaldo Ferreira da Silva e Cia Ltda. EPP - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive caçoados) - Ibraci/MG - PA/Nº 01456/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/05/2019. *Mauro Billi - Cafeicultura e citricultura - Campestre/MG - PA/Nº 34073/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/05/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 24ª Reunião Ordinária da COPA Norte de Minas do Conselho Ambiental de Política Ambiental - COPAM, realizada em 12/05/15, às 9h, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 23ª RO de 09/12/2014. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Ana Maria Pinto Coelho/Fazenda Vereda do Jataí - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000493/12 - Área de RL: 7.5000 ha - APP: 3.8300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9.9829 ha. NRRR Montes Claros. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Maria da Conceição Oliveira/Fazenda Canivete - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000002/14 - Área de RL: 5.6300 ha - APP: 1,4289 ha - Área de Intervenção Ambiental: 18.2300 ha. NRRR Montes Claros. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Sérgio Kruger Thomaz/Fazenda Santo Antônio - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000241/14 - Área de RL: 17.4500 ha - APP: 6.4956 ha - Área de Intervenção Ambiental: 47.3200 ha. NRRR Montes Claros. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.4 Camila Meira Vasconcelos/Fazenda Santo Antônio/Toco - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000533/14 - Área de RL: 49.5400 ha - APP: 22.7225 ha - Área de Intervenção Ambiental: 29.5000 ha. NRRR Montes Claros. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Agropecuária Pronça Ltda./Fazenda da Onça - Botumirim/MG - PA/Nº 08050000612/14 - Área de RL: 579.0200 ha - APP: 115.4900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRR Montes Claros. INDEFERIDA. 5.6 Adebarlo Gonçalves Gruna/Fazenda São José das Gaitas - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000466/14 - Área de RL: 160,0000 ha - APP: 168,2300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 100,0000 ha. NRRR Pirapora. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.7 Cairo Luiz Mendes Borges/Fazenda Fazendinha/Boa Vista - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000949/14 - Área de RL: 326,0000 ha - APP: 436,